



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 312/2012


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

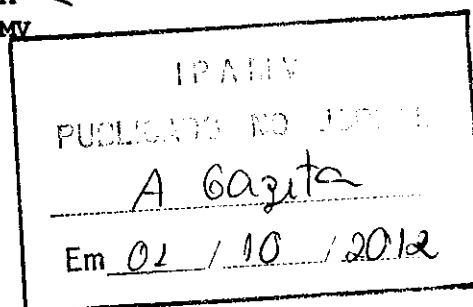
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aposentar **Joédio Nunes da Hora**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "C", matrícula nº 82031, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2012.

Vitória, 27 de setembro 2012.

  
MARTA CASNO INTRA  
Presidente do IPAMV



Processo IPAMV nº 596/2012